



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº085/2024 exarado no processo administrativo nº 636/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**GIOVANI SFREDDO** CNPJ: 05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$ 1.930,00 (mil novecentos e trinta reais).**

**CLÓVIS MENEZES DEPRÁ** CNPJ: 09.555.470/0001-96 situado na Rua Antônio Gomes, nº894. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$220,00 (duzentos e vinte reais).**

**GAUBE EMPREENDIMENTOS** CNPJ: 93.383.537/0001-69 situado na Rua 7 de setembro, nº1281. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção dos veículos LOGAM JAE9G35, SIENA IYU6612, SPIN JBG6I07 e AMBULÂNCIA JAU4C96 é fundamental para desenvolver suas atividades de transporte com segurança.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2024

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Despesa:</b> 535 - 3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos PIES – 2073.
<b>Despesa:</b> 422 - 3390.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos ASPS – 2048.
<b>Despesa:</b> 422 - 3390.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção da Frota de Veículos do Hospital São Vicente Ferrer – 2235.

São Vicente do Sul, 28 de agosto de 2024

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**